

Declaração de rectificação n.º 14/92

Segundo comunicação do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Portaria n.º 1176/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 267, de 20 de Novembro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na alínea *a*) do n.º 2.º, onde se lê «ressalvada a aplicação do disposto no n.º 19.º» deve ler-se «ressalvada a aplicação do disposto no n.º 20.º».

Na alínea *b*) do n.º 2.º, onde se lê «ressalvado o disposto no n.º 5.º» deve ler-se «ressalvado o disposto no n.º 2 do n.º 5.º».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 15/92

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 1211/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 293, de 20 de Dezembro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No sumário, onde se lê «fábrico de elementos compostos» deve ler-se «fábrico de alimentos compostos».

No anexo, na coluna da categoria 8, onde se lê «8 — [...] a menos que contenham mais de 5% de gordura expressa em» deve ler-se «8 — [...] a menos que contenham mais de 5% de gordura bruta expressa em».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 16/92

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 5/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 3.º, onde se lê «3.º [...] instruídos desde o início com certificados de solos» deve ler-se «3.º [...] instruídos desde o seu início com pareceres de solos».

No n.º 6.º, onde se lê «6.º [...] bem como a emissão de certificados referidos» deve ler-se «6.º [...] bem como a emissão dos pareceres referidos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 17/92

Segundo comunicação do Ministério da Educação, o Despacho Normativo n.º 149/91, publicada no *Diário da República*, n.º 181, de 8 de Agosto de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Nos mapas anexos:

No curso técnico de Electrónica, nas colunas «Disciplinas» e «Tempos semanais», onde se lê:

Formação geral:

[...] Religião e Moral — (1) — (1) —
[...]

deve ler-se:

Formação geral:

[...] Educação Moral e Religião Católica (facul.) — (1) — (1) —
[...]

No curso técnico de Electrotecnia e Automação, nas colunas «Disciplinas» e «Tempos semanais», onde se lê:

Formação geral:

[...] Inglês — 2 — 2 —
Educação Física — 2 — 2 —

deve ler-se:

Formação geral:

[...] Língua estrangeira (Inglês) — 2 — 2 —
Educação Física — 2 — 2 —
Educação Moral e Religião Católica (facul.) — (1) — (1) —

No curso técnico de Contabilidade e Gestão, nas colunas «Disciplinas» e «Tempos semanais», onde se lê:

Formação geral:

[...] Religião e Moral (facul.) — (1) —
(1) —

deve ler-se:

Formação geral:

[...] Educação Moral e Religião Católica (facul.) — (1) — (1) —

No curso técnico de Informática, nas colunas «Disciplinas» e «Tempos semanais», onde se lê:

Formação geral:

[...] Religião e Moral — (1) — (1) —

deve ler-se:

Formação geral:

[...]

Educação Moral e Religião Católica (facul.) — (1) — (1) —

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 18/92

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 1197/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No título da 6.ª coluna do quadro incluído na alínea f.) do n.º 1 do anexo à portaria, onde se lê «Teor máximo em VI/kg de alimento completo» deve ler-se «Teor máximo em UI/kg de alimento completo».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 19/92

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 29 (2.º suplemento), de 4 de Fevereiro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 8, onde se lê «período de três meses» deve ler-se «período de 12 meses».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 20/92

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Portaria n.º 18/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1992, cujo

original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na alínea a) do n.º 3.º, onde se lê «prova de conteúdo» deve ler-se «prova do conteúdo».

Na alínea b) do n.º 3.º, onde se lê «com a combinação de que» deve ler-se «com a combinação de que».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 21/92

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 1212/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 293, de 20 de Dezembro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário da portaria, onde se lê «Aprova a lista de ingredientes para utilização nos alimentos compostos para animais» deve ler-se «Aprova a lista de ingredientes interditos para utilização nos alimentos compostos para animais».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.

Declaração de rectificação n.º 22/92

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 4/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 3.º, onde se lê «instruídos desde o início com certificados de solos» deve ler-se «instruídos desde o seu início com pareceres de solos».

No n.º 6.º, onde se lê «bem como a emissão dos certificados referidos» deve ler-se «bem como a emissão dos pareceres referidos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1992. — O Secretário-Geral,
França Martins.